

MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº 2565/2024,

de 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE EMPREGADO MUNICIPAL TEMPORÁRIO DEVIDO A TRANSIÇÃO DO REGIME CELETISTA PARA O REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N. 843/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Augusto Granchi, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o reenquadramento até 31 de dezembro de 2024 de CLAUDINEIA DE MORAES MARQUES, portadora do RG nº 25.158.260-7 SSP.SP, inscrita no CPF/MF sob nº 247.713.538-40, para ocupar o cargo publico em comissão de SEC MUN DE SAUDE, demissível "ad nutum", devido a transição do regime jurídico celetista para regime jurídico estatutário, conforme o Plano de Reenquadramento de Pessoal do Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Municipais de Paulistânia, disposto na Lei Complementar nº 843, de 19 de dezembro de 2023.

- **Artigo 2º** Ficam mantidas as demais disposições e atribuições previstas para o emprego público que constam na legislação de criação vigente.
- **Artigo 3º** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias para efetivar o reenquadramento e as dele decorrentes.
- **Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se. PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob o nº 2565/2024, em fls. 48 no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 01 de fevereiro de 2024

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO

Procurador Jurídico Municipal